



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

05 / 04 / 2022

INDICAÇÃO Nº 49/2.022

ASSINATURA

INDICA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DE TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG.

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia Fernanda" E JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR "JUNINHO DA JF", vereadores, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, satisfeitas as formalidades regimentais, indicam à Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado à Chefe do Executivo, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a **NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS DE TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG.**

JUSTIFICATIVA:

Compulsando o acervo de Leis da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas/MG, identifiquei que somente os servidores do Magistério e da Educação que foram contemplados com Plano de Carreira, ficando somente os demais Servidores da Administração com seus salários defasados.

Assim sendo, como medida de justiça, em respeito ao princípio da isonomia, entendendo necessário que os demais servidores públicos também sejam contemplados com a atualização de seus quadros.

Acredito que a Senhora Prefeita dedicará especial atenção ao pleito, Motivo esse que indico a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de remeter à esta Câmara, **com devida urgência**, Projeto de Lei à respeito para ser apreciado nesse Legislativo Municipal visando conceder o plano de carreira para **todos** os servidores municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 04 de abril de 2022.

Autoria:

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO

VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "PROFESSORA LÍVIA FERNANDA"

Data: 04 / 04 / 2022

JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR "JUNINHO DA JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013